



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 212/2017

*Maria Inês Andrade*  
m 03/04/2017  
(VAN)

Vereadora · Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

  
Pastor Darcy  
Vereador  
1º Secretário

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhora Presidente,

A Vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos técnicos a elaboração de um edital que trate sobre o estacionamento rotativo em Ubá em que preveja somente a participação de entidades sem fins lucrativos.

Justificativa: o trânsito de Ubá tornou-se caótico nos últimos anos devido à incapacidade da cidade em receber a frota atual de veículos, bem como pelos logradouros com largura insuficiente para um percurso com fluidez. Neste sentido, sugere-se a alternância do gerenciamento dos estacionamentos de uma empresa que vise lucros para a participação somente de entidades sem fins lucrativos, através da elaboração de um edital que conste as normas regulamentadoras. Dentro as normas, sugere-se a participação de, no mínimo, cinco entidades e, no máximo, vinte, bem como valor arrecado repartido em 10% seja direcionado para a Prefeitura e Polícia Militar, e o restante, 90%, seja para as gerenciadoras do transito. É importante também que as entidades sejam sorteadas para a administração em cada logradouro e praças do município, e que possuam rotativa mensal para a devida fiscalização da movimentação financeira, a fim de criar comparações da arrecadação para demonstrar a fidedignidade do sistema. Recomenda-se que seja criado um fundo municipal de trânsito para o depósito dos valores recebidos, o qual será posteriormente repassado pela Prefeitura a cada entidade. Para o controle fiscal, propõe-se a comprovação através da prestação de contas que indique o reinvestimento em ações sociais e não somente em despesas internas das entidades. A Prefeitura de Ubá, através dos setores competentes, poderá indicar quais ações sociais são necessárias a partir de levantamento das demandas em cada bairro e distrito.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

São conhecidas as dificuldades financeiras que muitas entidades enfrentam para a sua manutenção e para o desenvolvimento de suas atividades. Deste modo, o valor arrecadado pelas entidades seria reinvestido na cidade, através de ações sociais e educativas, beneficiando toda população ubaense, evidentemente ao contrário de empresas que visam tão somente o lucro.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de abril de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO